

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: i2gcf8ua <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/06/2021 Indicação nº 4130/2021 Protocolo nº 6306/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GILBERTO FIGUEIREDO, A NECESSIDADE DE PRIORIZAR A VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS.**

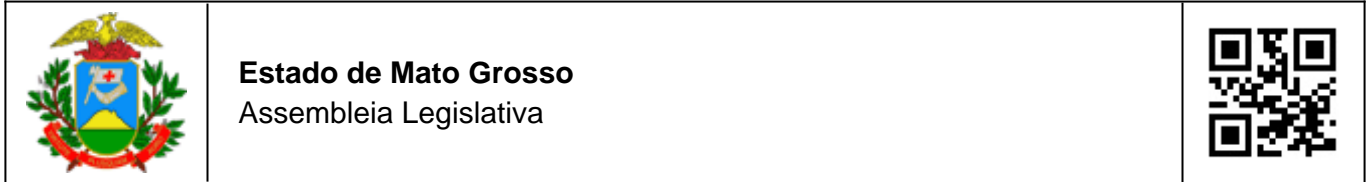
Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de priorizar a vacinação contra a Covid-19 dos carteiros, atendentes e demais trabalhadores dos correios, conforme documento em anexo oriundo do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender ao pedido do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso e tem por objetivo a priorização da vacina contra a covid-19 dos trabalhadores dos Correios.

A cada dia tem aumentado os casos de surtos e mortes decorrentes da Covid-19 nas agências de Correios em nosso Estado. Esses trabalhadores não podem “ficar em casa”, o que deixa esses trabalhadores extremamente vulneráveis e expostos a risco alto de contágio da covid-19.

Portanto, encaminhamos manifestação da FENTECT (Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios, Telégrafos e Similares) e expediente oriundo do SINTECT (Sindicato dos Trabalhadores nas empresas de Correios, telégrafos e serviços postais de Mato Grosso).



Por essas razões, conclamo meus nobres Pares pela aprovação da presente indicação e posterior atendimento pelo Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Junho de 2021

**João Batista**  
Deputado Estadual